



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP. 14.6000-000

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - ESTADO DE SÃO PAULO, E A INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA, AO CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/02/2017.

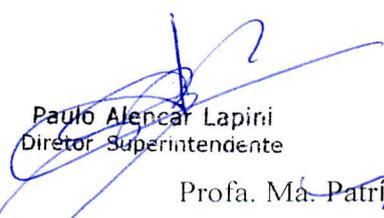
Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ 59.851.543/0001-65, Estado de São Paulo, sito à Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito o Senhor Dr. MARCELO DE PAULA MIAN, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.428.025-6 SSP/SP e do CPF de nº 066.607.268-02, considerando as justificativas e conclusões e consignadas no processo administrativo interno nº1576/2017, e de outro, a **INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.985.782/0001-57, com sede em Ribeirão Preto/SP, na rua Padre Euclides, nº 995, no bairro Campos Elíseos, representada por seu Diretor Superintendente, **prof. Me. Paulo Alencar Lapini**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 6.916.912-3 e do C.P.F. de nº 747.671.518-72, com domicilio profissional na rua Padre Euclides, nº 995, no bairro Campos Elíseos, em Ribeirão Preto/SP, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**, representado por seu reitor, **Profa. Ma. Patrícia Andrade Silva**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 20/02/2017, que tem por objetivo estender o prazo de vigência do Convênio, nos seguintes termos::

“As partes contratantes hão por bem estender o prazo de vigência do Convênio de Bolsas de Estudo, firmado em 20 de fevereiro de 2017, previsto na clausula oitava, **para a data de 30 de setembro de 2017.**”

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original não conflitantes ou alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra, 01 de setembro de 2017.

  
Paulo Alencar Lapini  
Diretor Superintendente

  
Profa. Ma. Patrícia Andrade Silva

Reitora do Centro Universitário Moura Lacerda

  
Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito de São Joaquim da Barra

Testemunhas:

  
Lorival Furlan  
RG: 5.698.912-X  
CPF: 744.664.708-63

  
Nilza Aparecida Avezum  
RG: 7.228.108-X  
CPF: 040.536.478-43